



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

NÚCLEO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 55/2015
MINISTRAÇÃO DE AULA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes matriculados em instituições de educação superior e do ensino médio;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 100, de 15 de maio de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por hora-aula ministrada por Defensores Públicos no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos promovidos ou apoiados pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar **04 (quatro) vagas** para a participação de Defensores Públicos na ministração de aulas do Curso de Capacitação de Estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado.

§ 1º As vagas serão distribuídas de acordo com os temas das palestras a serem ministradas durante 03 (cinco) dias, no período de **07 a 09 de outubro de 2015**, de acordo com o cronograma que segue em anexo.

§ 2º O curso tem por finalidade capacitar estagiários e ressaltar a política de valorização da Defensoria Pública, tanto no sistema de justiça quanto no meio acadêmico, abordando os seguintes temas:

- I. Prática Processual Civil;
- II. Prática Processual Penal;
- III. Atuação do Núcleo da Saúde da Defensoria Pública nas seguintes áreas:
 - a) Saúde Pública;
 - b) Saúde Suplementar.
- IV. Defensoria Pública e a solução extrajudicial de conflitos;

Ab,

V. Atuação da Defensoria Pública na Defesa de adolescentes e jovens em conflito com a lei.

§ 3º Poderão concorrer todos os Defensores Públicos em efetivo exercício no Estado do Ceará.

§ 4º Os Defensores Públicos interessados deverão comunicar a sua ausência do local de atuação às respectivas supervisões e/ou coordenações defensoriais. No caso de haver necessidade de deslocamento para comarca diversa da atuação, deverá ser expedida portaria para pagamento de diária e ajuda de custo.

Art. 2º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail estagio@defensoria.ce.gov.br, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2015, **devendo ser indicado qual o tema de palestra o requerente tem interesse de ministrar.**

Art. 3º No caso do número de inscritos superar o número de vagas disponibilizadas, a escolha do participante será feita pelos seguintes critérios em ordem de preferência:

I. Antiguidade no órgão defensorial que possua atribuição relacionada ao tema;

II. Antiguidade na carreira;

III. Titulação em curso de pós-graduação *lato* ou *strictu sensu* devidamente comprovada por diploma ou certificado equivalente, na seguinte ordem crescente de preferência: especialização, mestrado e doutorado.

Parágrafo Único. Os Defensores Públicos interessados na seleção **deverão entregar os documentos relacionados aos critérios de desempate na Supervisão do Núcleo de Estágio, no prazo designado no art. 2º, por meio eletrônico (e-mail estagio@defensoria.ce.gov.br) ou presencial, no horário de 08:00 às 17:00 horas.**

Art. 4º Será expedida pelo GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL portaria para atuação no Curso de Capacitação de estagiários, com prejuízo das funções institucionais ordinárias no dia designado para a ministração da palestra.

Art. 5º A divulgação do grupo formado será feita através do site da DPGE no dia 06 de outubro de 2015.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2015.


ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Defensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS

1º Dia: 07.10.2015

Horário	Tema	Palestrante
13:30	Prática Processual Civil (Petição Inicial), Iniciação ao ESAJ e Oficina de Petições.	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
15:10	Prática Processual Penal (atuação da defesa na fase judicial)	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
16:50	<u>Abertura para debates</u>	

2º Dia: 08.10.2015

Horário	Tema	Palestrante
14:00	Atuação do Núcleo da Saúde – SAÚDE PÚBLICA	Dr. Dani Esdras – Supervisor do NUDESA
15:30	Atuação do Núcleo da Saúde – SAÚDE SUPLEMENTAR	Dr. Dani Esdras – Supervisor do NUDESA
16:50	<u>Abertura para debates</u>	

3º Dia: 09.10.2015

Horário	Tema	Palestrante
13:30	Defensoria Pública e a solução extrajudicial de conflitos (Oficina de técnicas de conciliação e mediação).	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
15:10	Atuação da Defensoria Pública na Defesa de adolescentes e jovens em conflito com a lei (principais ações e teses).	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
16:50	<u>Abertura para debates</u>	